



Indicação nº \_\_\_\_/2022

**Ao**  
**Exmo. Presidente**  
**Carlos Alfredo Schaffer**  
**Câmara de Vereadores**  
**Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação** que o Executivo Municipal analise a possibilidade de efetuar a limpeza na calçada e também no asfalto em frente aos terrenos/lotes 322, 362 e 252, localizados na Avenida Roma, bairro Eugenio Ferreira, sendo que um deles é de propriedade da Prefeitura Municipal, conforme mapa em anexo;

Justificativa:

Foi solicitado junto a vereadora em uma reunião que aconteceu no bairro na ultima terça-feira a limpeza deste local, pois os moradores não conseguem mais transitar na calçada em frente aos lotes citados acima, pois o mato e barro impossibilitam o trajeto dos pedestres mesmo quando caminham no asfalto.

Desde já agradeço.

Canela, 08 de abril de 2022.

**Andresa da Conceição**  
**Vereador do MDB**



# CÂMARA

DE VEREADORES DE CANELA

